

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 827 de 10 de agosto de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 827 de 10/08/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA ME

Processo: 6553/2009- Secretaria Municipal de Agricultura Objeto: Aquisição de Material para Secretaria de Agricultura

Valor: R\$ 158,20

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: U. S. FERNANDES E CIA LTDA

Processo: 6219/2009 — Secretaria Municipal de Agricultura Objeto: Material para vacina da Campanha de Brucelose

Valor: R\$ 288,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: U. S. FERNANDES E CIA LTDA

Processo: 6223/2009 - Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Material para Campanha de Brucelose

Valor: R\$ 158,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: MAFRA MELO COM. E SERV. DE INST. MUSICAIS E TELEFONIA

LTDA

Processo: 6518/2009 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Reparo no equipamento de som.

Valor: R\$ 627,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Processo: 6552/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Fonte para Note-book

Valor: R\$ 450,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA

Processo: 6598/2009 – Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Prospectos para Campanha Influenza a (H1N1)

Valor: R\$ 280,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de RICARDO HOUAISS DANTAS de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º6627/2009 e seu apenso 5623/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 10 de agosto de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de ROSA MARIA LOPES FRAGA de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º6469/2009 e seu apenso 5193/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF

Em, 10 de agosto de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.002 DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRI BUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO:

Art. 1° - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.645,87 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinqüenta e nove centavos).

FONTE = 000 R\$ 6.598,46 FONTE = 022 R\$ 12.047,41 FONTE = 050 R\$ 5.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: STP - Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELLA -Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: NACIM ELMOR - Secretário de Administração: CARLOS MIDOSI DA ROCHA - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas -FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)-Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: BELISA RIBEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO- Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE - Secretário de Acão Social, Habitação e Direitos Humanos: CIRO **MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL- Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM- Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS * **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES -SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA -VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA **DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **PATY DO ALFERES**

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br www.patydoalferes.rj.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2107 - Programa Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.022 – Material de Consumo	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.000,00
3.3.90.36.022 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	4.000,00
3.3.90.39.022 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	3.000,00
4.4.90.52.022 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	3.047,41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2134 - Incentivo à Qualif. Da Gestão Mun. Em Saúde Defesa - Qualigest Rio

ELEMENTO DA DESPESA:

EBENIEN TO BITBESTESIN			
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	6.598,46

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4063.2048 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de superávit financeiro apurado no balanco patrimonial do exercício de 2008 e das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008

§ 1º - Por anulação:

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4063.2048 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.050 - Contribuições	R\$	600,00
3.3.90.39.050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.200,00
3.3.90.92.050 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	200,00

§ 1º - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Finaceiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=)Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$	239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$	4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$	58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$	331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$	67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$	63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$	21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$	30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$	119.400,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$	63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$	(232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$	26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$	28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$	400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$	122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$	9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$	48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$	37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$	14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$	23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	R\$	152.302,44
(-) Crédito Aberto Dec. 2.978 de 26.06.09	R\$	458.103,34
(-) Crédito Aberto Dec. 2.980 de 02.07.09	R\$	1.365,11
(-) Crédito Aberto Dec. 2.983 de 13.07.09	R\$	1.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.984 de 15.07.09	R\$	3.500,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.989 de 22.07.09	R\$	3.069,61
(-) Crédito Aberto Dec. 2.997 de 03.08.09	R\$	87.055,26
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$	2.691.429,90
(=)Saldo Disponível	R\$	2.212.674,69
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	18.645,87
(=)Saldo Disponível	R\$	2.194.028,82
	,	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA Secretário Municipal de Fazenda

> RACHID ELMÔR Prefeito Municipal

EDITAL N.º 039/2009 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documen tos e dos exames admissionais do candidato inscrito no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação do candidato:

Art.1°) O candidato que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 023/2009 - SMA e Processo Administrativo nº 3887/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7° da Lei 1.519/2008 foi considerado apto.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2009.

Carlos Midosi da Rocha Secretário Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
BIBLIOTECÁRIO			
02	2284	LUIZ CLAUDIO SILVA DA CO STA	66,00

ERRATA AO CONTRATO N.º 119/200 9, que tem como objeto a realização de curso de pintura em tecido e madeira, através da Oficina de Geração de Renda.

Na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, no item 3.2 - O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, o valor de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinqüenta centavos).

ONDE SE LÊ: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, o valor de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinqüenta centavos).

LEIA-SE: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO, o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 051/2009 - SMA, QUE TEM COMO OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de AQUISIÇÃO DE GÁS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração,

EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA - Mário Luiz Machado Abreu, com os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 64.925,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 64.925,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)

- 2 ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2009.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 054/2009 - SMA, QUE TEM COMO OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE LANCHES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração PELAS EMPRESAS:

N. CEZAR S. GOULART, com os itens 01, 04 a 07, 09, 11, 15, 18 e 20, no valor total de R\$ 4.086,60 (Quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

- ADEMIR A. COSTA- ME, com os itens 02, 03, 08, 10, 12 a 14, 16, 17 e 19, no valor total de R\$ 4.087,80 (Quatro mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.174,40 (oito mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

- 2 ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2009.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

- 1 HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 056/2009 SMA, QUE TEM COMO OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E REFRIGERANTES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração:
- RETUNOTA RESTAURANTE-ME, no valor total de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais)
 TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais)
- 2 ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

